



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1315, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal		
02.01.01	Chefia de Gabinete		
04.122.0002.2002	Manutenção da Chefia de Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	02	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	03	10.000,00
3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio público - FONTE 01	05	2.000,00
02.02	Departamento Jurídico		
02.02.01	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.2005	Manutenção do Departamento Jurídico		
4.4.90.91	Sentenças judiciais - FONTE 01	45	35.000,00
02.03	Departamento de Administração		
02.03.05	Divisão de Compras e Licitações		
04.122.0002.2012	Manutenção da Seção de Almojarifado e Patrimônio		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	94	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	10.000,00
02.04	Departamento de Finanças e Tributação		
02.04.01	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
28.846.0002.2014	Manutenção da Divisão de Contabilidade		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas - FONTE 01	125	20.000,00
02.04.02	Divisão de Tributação e Fiscalização		
04.129.0002.2015	Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas - FONTE 01	132	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	133	40.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.452.0002.2016	Manutenção da Divisão de Infraestrutura		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## (FLS. 02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1315, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014)

3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	155	280.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	156	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	159	10.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	160	2.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	161	40.000,00
15.452.0002.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	165	5.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.02	Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
12.122.0018.2024	Manut. da Divisão de Planejamento e Orçamento Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	258	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas – FONTE 01	265	15.000,00
02.08.04	Divisão de infraestrutura e Assist. Escolar		
12.306.0016.2030	Manutenção da Seção de Merenda Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	341	6.000,00
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.01	Direção Técnica		
10.122.0025.2047	Adiantamentos		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	413	20.000,00
02.10.03	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0025.2036	Seção de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – FONTE 01	424	65.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	425	20.000,00
02.10.05	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0025.2040	Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento		
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	494	50.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	496	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			945.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.03	Departamento de Administração		
02.03.02	Divisão de Apoio Administrativo		
04.122.0002.1039	Desapropriações de Interesse Público		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis – FONTE 01	61	100.000,00
04.122.0002.2008	Manutenção da Divisão Administrativa		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	70	50.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	71	30.000,00
02.03.03	Divisão de Tecnologia da Informação		
04.126.0002.2010	Manutenção da Divisão de Tecnologia		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	83	30.000,00
02.05	Departamento de Serviços Municipais		
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal		
15.451.0007.1010	Revitalização de Calçadas		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**(FLS.03 DA LEI MUNICIPAL Nº 1315, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014)**

4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	146	100.000,00
15.451.0007.1046	Portal de Entrada da Cidade		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	151	80.000,00
15.452.0013.2050	Conservação, Manutenção e Limpeza Vias Públicas		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	168	100.000,00
26.782.0002.2017	Manut. da Seção de Controle da Frota e Equipamentos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - FONTE 01	173	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	174	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – FONTE 01	175	20.000,00
26.782.0007.1013	Construção de Pontes		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	180	50.000,00
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.01	Divisão de Engenharia e Obras		
15.451.0015.1022	Ligações Viárias de Acesso entre Bairros		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	193	50.000,00
4.4.90.61	Aquisição de imóveis – FONTE 01	194	100.000,00
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
15.452.0014.1019	Sinalização Viária e Manutenção Trânsito		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	200	50.000,00
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.03	Divisão de Educação		
12.361.0018.1048	Implantação Novo Sistema de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	271	20.000,00
12.365.0018.2027	Manutenção da Seção de Educação Infantil		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	326	50.000,00
02.08.05	Divisão de Cultura		
13.392.0018.1003	Aquisição de Veículos Diversos		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	358	50.000,00
02.09	Departamento de Esportes e Lazer		
02.09.01	Seção de Educação Esportiva		
27.812.0028.1034	Revitalização de Campos Municipais		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	402	25.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>			<b>945.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, ao 03 de outubro de 2014.

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. Jurídico

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11950-000 – Cajati/SP  
Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719